



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1697/2021
Data: 06/10/2021 - Horário: 12:05
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário de Transporte e Desenvolvimento
Urbano para que empreendam esforços, no
sentido de implementarem o programa Pró-
Estrada no município de Delmiro Gouveia.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o programa Pró-Estrada no município de Delmiro Gouveia.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual.

Dessa forma, como se sabe, o programa Pró-Estrada é responsável por promover a recuperação e pavimentação asfáltica de rodovias e acessos dos municípios, objetivando a melhoria da malha viária alagoana e tornando efetiva a integração entre os municípios. Além disso, o programa também é responsável por pavimentar as vias urbanas municipais, promovendo segurança viária e mais qualidade de vida à população alagoana, razão pela qual torna-se indispensável que o Pró-Estrada seja realizado no município de Delmiro Gouveia, objetivando atender as necessidades dos cidadãos que lá residem.

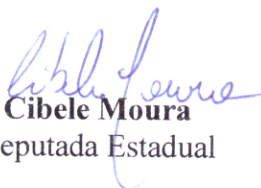


Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Nesse sentido, o esporte e as atividades físicas são elementos essenciais para o bem estar dos cidadãos, além de serem um importante mecanismo de integração comunitária entre os mais diversos setores que compõem a sociedade. Por isso, é indispensável que os espaços públicos estejam devidamente adequados e estruturados para o uso dos cidadãos.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano para que empreendam esforços, no sentido de implementarem o programa Pró-Estrada no município de Delmiro Gouveia.”*

Sala das sessões, terça-feira, 05 de outubro de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual